

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUARTA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1285

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **128520266554**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 36/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "GIL ALMEIDA", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DE VERANEIO DA PRAIA SALINAS DO BICO, SHOW À SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**Gil Almeida**", através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser

realizado no dia 31 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **12.470.864 FRANCISCO RICARDO LIMA**, inscrita no CNPJ nº 12.470.864/0001-56, com sede na Rua Dom Pedro I, 686, centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 de julho de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor "**GIL ALMEIDA**", através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 31 de julho de 2026, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **12.470.864 FRANCISCO RICARDO LIMA**, inscrita no CNPJ nº 12.470.864/0001-56, com sede na Rua Dom Pedro I, 686, centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 29 de julho de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal